

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N° 582 DE 17/09/2013 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE

MARIA AMARO, R.G. 43063529, LF 22

PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO

PERIODO AQUISITIVO

1/6/2004 A 29/8/2004

21/12/1992 A 20/12/1997

CURITIBA, 13 / 03 / 2018



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL